

Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

-III-

LEI Nº. 35

de 26 de dezembro de 1 965

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr.\$ 3.000.000 -(TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

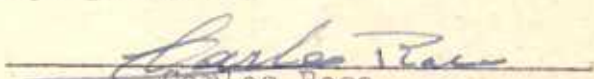
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 3.000.000 (Três milhões de cruzeiros), para pagamento à firma "Hidroperfuradora Erik Steger Limitada", relativamente à 1ª. prestação do poço nº. 1 e às 1ª. e 2ª. prestações do poço nº. 2, perfurados neste Município.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.


CARLOS ROSA
Prefeito Municipal